



Estado da Bahia Câmara Municipal de Vereadores de Correntina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IÊDA MARIA PEREIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/67, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os denunciados **WESLEY CAMPOS AGUIAR**, inscrito no CPF: **003.036.096-05**; **JEAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, também conhecido por “**JEAN DA GUARDA**”, inscrito no CPF sob nº **019.208.095-46**; **NELSON DA CONCEIÇÃO SANTOS**, conhecido como “**NELSON CARINHA**”, inscrito no CPF **005.287.395-14**; **ADENILSON PEREIRA DE SOUZA**, conhecido como “**WILL**”, inscrito no CPF sob nº **004.066.705-79** e **MILTON RODRIGUES DE SOUZA**, conhecido como “**MILTÃO**”, inscrito no CPF sob nº **457.069.216-87**, todos Vereadores do município de Correntina – BA, para responder à acusação, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, contida no **Processo Político-Administrativo nº 001/2018**, devendo, desde logo, argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa – inclusive no tocante ao mérito - , oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessária, por meio de advogado constituído se assim o preferir, conforme estabelecido pelo artigo 5º, III, do Decreto-Lei 201/67. Correntina – BA, 18 de outubro de 2018, **IÊDA MARIA PEREIRA BARBOSA**, **Presidente da Comissão Processante**.